



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 2148/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor FERNANDO AMARAL, matrícula SIAPE 2879788, nos termos do Processo nº 23116.012208/2024-55, dos seus encargos relacionados na Disciplina “Filosofia, Direito e Justiça”, turma B, do Curso de Direito, até o encerramento do primeiro semestre do ano letivo 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/09/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de setembro de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 09/09/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271956** e o código CRC **35F69AA7**.